



### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 07/2011**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, em atendimento à solicitação do Departamento de Saúde (DS) e do Colegiado do Curso de Medicina, Campus Universitário de Jequié, e considerando:

- a necessidade de alteração da grade curricular do Curso de Medicina, Campus Universitário de Jequié, de fundamental importância para o funcionamento adequado do Curso, conforme recomendado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE);
- que o início do Curso neste semestre, com base na grade atual, implicará em prejuízo acadêmico para o alunado, pois afetará o desenvolvimento regular do Curso;
- que a involuntária omissão ocorrida no Edital não pode sobrepor-se ao Princípio da Supremacia do Interesse Público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - ALTERAR, *ad referendum* do Conselho Pleno, o início do semestre letivo 2011.1. para os discentes matriculados no Curso de Medicina, Campus Universitário de Jequié desta Universidade, os quais foram aprovados no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 099/2010, que teve o resultado divulgado no site da UESB no dia 07/01/2011 e os candidatos convocados, por meio do Edital de Matrícula nº 126/2010, em primeira chamada, e pelo Edital de Matrícula nº 10/2011, em segunda chamada.

**Parágrafo Único** – O início do semestre fica transferido para o mês de Julho/2011.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Saúde (DS), que, conjuntamente com o Colegiado do Curso de Medicina, adote imediatamente as providências cabíveis, visando a plena divulgação da prorrogação ocorrida, dando conhecimento, por escrito, a todos os candidatos matriculados, para os devidos fins.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14/02/2011.

Vitória da Conquista, 16 de fevereiro de 2011.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**Presidente do CONSEPE**